



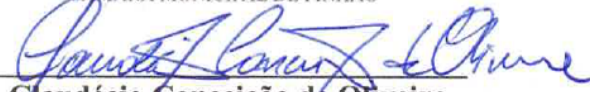
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

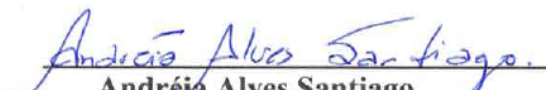
Ata da 97ª (nonagésima sétima) Sessão Ordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura 2025-2028

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (27/08/2026) às 20h35, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Claudécio Conceição de Oliveira, em exercício, a 1ª Secretária Andréia Alves Santiago, o 2º secretário em exercício José Allysson Bispo dos Santos e demais vereadores: Cosme Rochão da Conceição e Klebson dos Santos Costa. Ausentes Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e pediu à primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão de nº 95, do dia 20/08/2026, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após a inscrição dos vereadores e não havendo matérias, o Presidente em exercício passou a palavra ao vereador O vereador **Klebson dos Santos Costa** retomou a discussão sobre o vestiário do Assentamento Vaza-Barris, destacando que a rejeição da proposta em 2017 serviu de aprendizado. Defendeu que os interesses da população estejam acima de disputas políticas e partidárias, citando também a situação do povoado Lagoas. Klebson ressaltou a autonomia das comunidades e defendeu a recuperação de uma estrutura de barragem existente no assentamento para auxiliar no abastecimento da população rural. Também criticou a forma de recuperação das estradas e afirmou ser contrário a perseguições políticas e à troca de apoio por benefícios, reafirmando sua independência e compromisso com os eleitores. Não havendo mais oradores no Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA - Não houve matérias a serem discutidas e votadas. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - O Vereador **Cosme Rochão da Conceição** manifestou-se em resposta às referências feitas pelo Vereador Klebson e solicitou que eventuais alegações relativas à sua remuneração em outra gestão fossem comprovadas por documentos. Sobre a indicação referente ao vestiário do Assentamento Vaza-Barris, declarou que, em votação em 2017, posicionou-se contrariamente por ter recebido da então gestora informação de que o serviço seria executado. Afirmou que, em sua atuação parlamentar, também buscava encaminhar demandas diretamente ao Poder Executivo, sem afastar a necessidade de prestação de contas à população. O Vereador **José Allysson Bispo** retomou a discussão sobre a indicação de 2017 e a necessidade de coerência entre a defesa da documentação e a condução das proposições legislativas. Afirmou que, embora reconhecesse a prerrogativa da Presidência em exercício para ordenar os trabalhos, entendia ser possível a votação das indicações na sessão anterior. Defendeu que as demandas do Assentamento Vaza-Barris fossem efetivamente acompanhadas e atendidas. O Vereador **Klebson dos Santos Costa** respondeu positivamente ao pedido de Cosme. Reafirmou a defesa da formalização das medidas públicas, criticou promessas que, segundo sua manifestação, não se concretizaram e voltou a solicitar providências para o abastecimento de água e para a infraestrutura do Assentamento Vaza-Barris. Também sustentou que as indicações deveriam ser apreciadas, ainda que em sessão posterior. O Vereador **Claudécio Conceição de Oliveira** afirmou que considerava grave a atribuição de eventual impedimento a obras públicas e ponderou que a associação comunitária não teria competência para impedir a atuação do Poder Público. Referiu-se a obras e serviços que, segundo seu relato, estariam em execução no Assentamento Vaza-Barris e esclareceu que havia feito solicitação de recursos para a implantação ou melhoria de reservatório de água, sem assegurar o resultado do pedido. Também afirmou que as divergências travadas na Câmara deveriam ser compreendidas como discussões de trabalho, preservando-se o respeito pessoal entre os parlamentares. O Vereador José Allysson Bispo solicitou que o Vereador Claudécio esclarecesse o período em que atuou como coordenador e secretário de esportes na gestão anterior. Em resposta, o Vereador Claudécio informou que ingressou como coordenador de esportes em 2017 e que passou a exercer função de secretário posteriormente, declarando ter permanecido na função por aproximadamente um ano e oito meses. Acrescentou que não tinha conhecimento de determinadas decisões relativas às obras mencionadas no debate. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, em 27 de agosto de 2026.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO


Claudécio Conceição de Oliveira
(Presidente em exercício)


Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)


José Allysson Bispo dos Santos
(2º Secretário em exercício)

